

**PORTARIA 03/2022**

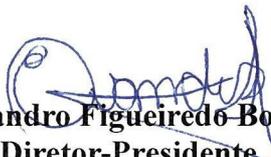
A Diretoria da companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e os Decreto n° 8.605, de 10 de julho de 1991, alterado pelos Decretos n° 11.378, de 30 de agosto de 2002, e n° 16.337, de 15 de junho de 2015, e de acordo com o Art. 1º, inciso VI, do Decreto n° 15.638, de 07 de março de 2013 e do Decreto n° 17.451, de 23 de julho de 2018 da Prefeitura Municipal de Vitória.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica excluída **Shirley Conceição Vita** – matrícula 626489, da função de membro da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 14 de março de 2022.

  
**Evandro Figueiredo Boldrine**  
Diretor-Presidente

  
**Letícia Laja Ricieri**  
Diretora Administrativo-Financeira